



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 16/2023 JN AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023 EX, DE 29
DE AGOSTO DE 2023**

Propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/23 EX, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2024 e, dá outras providências”.

Autoria: Ver. Ciê do Sacolão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

O vereador CIE DO SACOLÃO, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 034/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

SERVIÇOS DE SAÚDE

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0120.1.132 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA

4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos

Destinar R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) da dotação acima para aquisição de equipamentos para a implantação, na UBS 01, Formosinha, do Centro de Radiologia Odontológica.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de dezembro de 2023.

Γ

JUCIÊ BATISTA
Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 16/2023 JN AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023 EX, DE 29
DE AGOSTO DE 2023**

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2024, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

(1%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 202.400,00, para construção, reforma ou adequação de sala específica, para a implantação do Centro de Radiologia Odontológica. Segue descrição dos equipamentos que deverão ser adquiridos:

PRÉ ORÇAMENTO

APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA	R\$ 120.000,00
APARELHO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	R\$ 15.000,00
AVENTAL DE CHUMBO COM CERVICAL - INFANTIL	R\$ 700,00
AVENTAL DE CHUMBO COM CERVICAL – ADULTO	R\$ 700,00
SENSOR RADIOGRAFICO T1 - INFANTIL	R\$ 11.000,00
SENSOR RADIOGRAFICO T2 - ADULTO	R\$ 15.000,00
COMPUTADOR	R\$ 5.000,00
NOBREAK	R\$ 2.000,00
AR CONDICIONADO	R\$ 3.000,00
DEMAIS REFORMAS E ADEQUAÇÕES EM SALA ESPECÍFICA	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 202.400,00

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.